



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho  
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

## Ata nº 20/2024

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária o executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, no edifício sede da União de Freguesias, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de todos os elementos do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um** – Leitura e aprovação de atas; -----

-----**Ponto dois** – Alteração do Posicionamento Remuneratório ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2023 de 29 de agosto; -----

-----**Ponto três** – Fundo Social – Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – para deliberação; -----

-----**Ponto quatro** – Execução Orçamental até 13-12-2024; -----

-----**Ponto um - Leitura e aprovação de atas** – Procedeu-se à leitura da ata nº 19/2024, de 02-12-2024, a qual foi aprovada por unanimidade; -----

-----**Ponto dois – Alteração do Posicionamento Remuneratório ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2023 de 29 de agosto** – Passou-se à apreciação da Informação Interna nº 007/2024RH, referente a alteração do posicionamento remuneratório da funcionária Joselina Maria Caneira Agostinho, ao abrigo do Regime especial de aceleração do desenvolvimento de carreiras, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 75/2023, de 29 de agosto. Verificando-se que a funcionária reúne os requisitos cumulativos referidos no diploma legal acima mencionado, deliberou este órgão executivo, por unanimidade, proceder à alteração do posicionamento remuneratório, nos termos dos artigos 156º, 157º e 158º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), de acordo com a avaliação de desempenho SIADAP e com a fundamentação apresentada pela Comissão de Avaliação, da funcionária Joselina Maria Caneira Agostinho, da posição remuneratória 5ª para a 6ª, correspondente aos níveis remuneratórios da TRU 11 para 12, da carreira/categoria de assistente técnico, com efeitos retroativos a 01-01-2024.-----

-----**Ponto três – Fundo Social – Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos** – Presente um e-mail do Fundo Social - Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, no qual informavam da necessidade de reforçar as equipas de prevenção nos dias de 24, 25 e 31 de dezembro, assim como no dia 1 de janeiro, solicitando apoio financeiro para aquisição de alimentos, no comércio local, para confeção de refeições. -----

-----Ficou deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50,00€ (cinquenta euros), para o fim acima mencionado. -----

-----**Ponto quatro – Execução Orçamental até 13-12-2024** – O senhor Presidente da Junta deu conhecimento da execução orçamental até à data de 13-12-2024, referindo que foi registado o valor de 85,81% na execução de receita e 61,27% na execução de despesa orçamental -----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos. Para que conste, lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo. E eu Berta Isabel Verde Reis Charréu, secretária deste executivo a subscrevi. -----

O Presidente

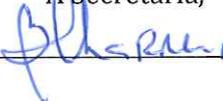


União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho  
Av. Estados Unidos da América, n.º9

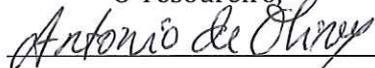
2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_

O Tesoureiro,

  
\_\_\_\_\_